



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO LEGISLATIVO N. 049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Parecer n. 20313 do Tribunal de Contas do Estado, referente Processo de Contas de Governo do (s) Administrador (es) do Executivo Municipal de São Valentim, referente ao exercício 2018.

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 188 do Regimento Interno.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

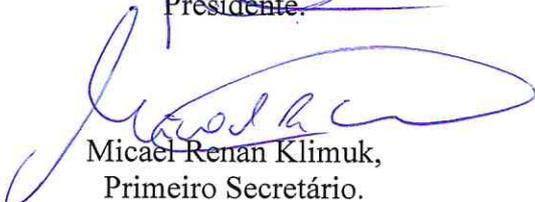
DECRETO LEGISLATIVO

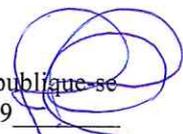
Art. 1º - Aprova o Parecer n. 20313 do Tribunal de Contas do Estado, com Parecer Favorável à aprovação das Contas do Estado, referente Processo de Contas de Governo do (s) Administrador (es) do Executivo Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2018, conforme processo n. 001711-0200/18-1.

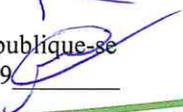
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2019.


José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.


Micael Renan Klimuk,
Primeiro Secretário.


Registre-se e publique-se
Em 17/12/2019


Registre-se e publique-se
Em 17/12/2019